

NERÓPOLIS-GO, 12 DE JULHO DE 2017.

Decreto nº 378/2017

**“HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVOCA A
VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e da Lei nº. 1.007/96, de 22 de maio de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 005/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social, de 11 de julho de 2017, que propõe a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO.

Art. 2º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Nerópolis - GO, no dia 08 de agosto de 2017, das 13:00h às 18:00h no Auditório da Câmara Municipal de Nerópolis.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, serão responsáveis pela operacionalização da VII Conferência Municipal de assistência Social.

Art. 5º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações

estabelecidas pelo CEAS/GO, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Art. 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 8º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal